



19. Publique-se. Intimem-se as partes.
 20. Comunique-se a Corregedoria Nacional de Justiça, a teor do artigo 9º §3º Res. n. 135/2011 CNJ.
 21. Decorrido o prazo de 15 dias para recursos voluntários (artigo 10 Res. n. 135/2011 CNJ), dê-se baixa.
 22. Remetam-se os autos à Direção Geral para devido cumprimento e registros necessários.
- Maceió-AL, 19 de junho de 2024.

Fernando Tourinho de Omena Souza
Desembargador Presidente

Direção Geral

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 03/2024 - DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Estadual nº 7.858, de 2016, na Lei Estadual 8.733 de 2022 e suas alterações, e na Resolução TJAL nº 10, de 2017, e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 14/07/2024 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 8h30

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00min

Prova Objetiva

Duração da Prova: 3 horas

Cargo Técnico Judiciário – Área Judiciária.

Permanência mínima: 2 horas, conforme alínea “f” do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão aplicadas na cidade de Maceió – Estado de Alagoas.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 8.7, Capítulo 8 do Edital nº 01/2024.

2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.5 Será excluído do Concurso Público o candidato que permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o término do tempo de prova permitido, previsto no Edital nº 01/2024 e neste Edital, para a realização de sua prova.

2.6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições e retificações, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

Maceió/AL, 19 de junho de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS